



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – COMPLEMENTAR 003 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, através do prefeito Jossimar José Fernandes, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis **TORNA PÚBLICO o EDITAL RETIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** nos seguintes termos:

Art.1º Diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público Nº 001/2023 em conformidade com o ANEXO I divulgado por intermédio do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – Complementar 001.

Art. 2º O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos contados da data de publicação do presente Edital, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração Municipal

Art. 3º Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação constante no ANEXO I divulgado por intermédio do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – COMPLEMENTAR 001 e para a vagas reservadas para PcD será obedecida a classificação constante no ANEXO II do mesmo Edital, nos termos das legislações aplicáveis.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT por meio de seu Órgão Oficial e pelo endereço eletrônico www.nortelandia.mt.gov.br, o qual fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Edital de Concurso Público Nº 001/2023 – Complementar 002.

Nortelândia-MT, 05 de abril de 2024

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

